



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 148/2018, de 20 de fevereiro de 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.008496/2016-21,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Estágio Probatório da servidora docente **Fernanda Matias**, Matrícula SIAPE n.º 1957669, cumprido no período de 25 de julho de 2012 a 25 de julho de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de julho de 2015.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora